

**Possibilidades e desafios do uso do geoprocessamento em História Agrária do período colonial brasileiro:
o distrito dos diamantes: uso e ocupação do solo, século XVIII**

Angelo Alves Carrara
Departamento de História/Instituto de Ciência Humanas

Esta comunicação apresenta os objetivos, fontes e metodologia de uma pesquisa em andamento sobre o **processo de uso e ocupação da superfície rural no território da antiga demarcação dos diamantes**, correspondente de modo aproximado ao atual município de Diamantina, entre os anos de 1739 e os primeiros anos do século XIX.

A pesquisa tem como objetivos específicos:

1. mapear as áreas nas quais localizavam-se as propriedades rurais concedidas por meio de cartas de sesmarias entre 1739 e 1740;
2. mapear as áreas de produção agrícola e pastoril entre 1754 e 1806 do antigo território da demarcação dos diamantes;
3. estabelecer a relação entre as propriedades rurais concedidas por cartas de sesmaria entre 1739 e 1740 e as cadastradas nos registros de dízimo de 1754;
4. analisar o processo de uso e ocupação do solo no período compreendido entre 1739 a 1806 do ponto de vista da extensão territorial, isto é, quanto à expansão ou recuo da produção agrícola no território sob estudo;
5. analisar a relação dessa expansão ou recuo em relação tanto do número de proprietários quanto do volume da produção registrada;
6. analisar a relação entre os elementos da paisagem geográfica, a expansão ou recuo territorial e os volumes da produção agrícola registrada no período.

FONTES E METODOLOGIA

- 1) para o mapeamento das propriedades rurais concedidas em sesmarias entre 1739 e 1740: APM/SECRETARIA DE GOVERNO DA CAPITANIA (SEÇÃO COLONIAL)/REGISTRO de Sesmarias – 1739-1742 – SC-72.
- 2) para o mapeamento das áreas de produção rural e pecuária entre 1754 e 1806 devem ser considerados dois procedimentos distintos: a coleta e sistematização dos dados dos dízimos (figuras 1 e 2), de um lado, e de outro, o mapeamento das propriedades propriamente ditas.



Figura 1: detalhe do livro APM CC 2050

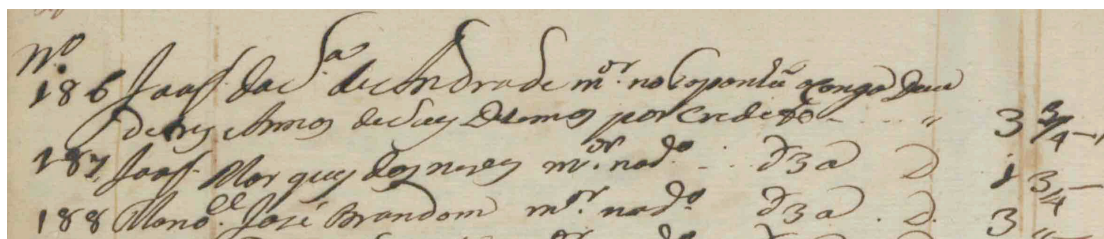


Figura 2: detalhe do livro APM CC 2095

Quanto à **metodologia**, além das técnicas tradicionais da história quantitativa e serial, as informações sistematizadas serão geoprocessadas, de modo a produzirmos mapas que não apenas ilustrem o processo de transformação, mas principalmente nos auxiliem a propor novas questões. Os programas a serem utilizados são ArcGis e AutoCad. Mas além da coleta e sistematização dos dados contidos nas fontes arquivísticas e do tratamento informático das informações cartográficas, há outro procedimento absolutamente indispensável em trabalhos dessa natureza, como buscamos destacar anteriormente: a pesquisa de campo.

Enquanto os registros dos dízimos informam áreas mais abrangentes (Inhaí, Rio Manso, Tijuco, Vila do Príncipe), os registros sesmariais permitem uma localização mais precisa das propriedades.

DEMARCAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES - VARIÁVEIS

1. dimensão

2. pontos de referência para a localização das propriedades

2.1. topônimos: comparação entre os documentos cartográficos contemporâneos e os antigos, quando disponíveis. Algumas diferenças são secundárias, como a designação de um determinado curso d'água ora como córrego, ora como ribeirão. Outras, mais relevantes, como o caso de cursos d'água atualmente considerados principais, enquanto que no passado eram tomados por afluentes, e vice-versa. As fontes textuais, por seu turno, frequentemente requerem tratamento próprio, principalmente com relação à grafia dos topônimos. Para efeito do estabelecimento da correspondência, pequenas

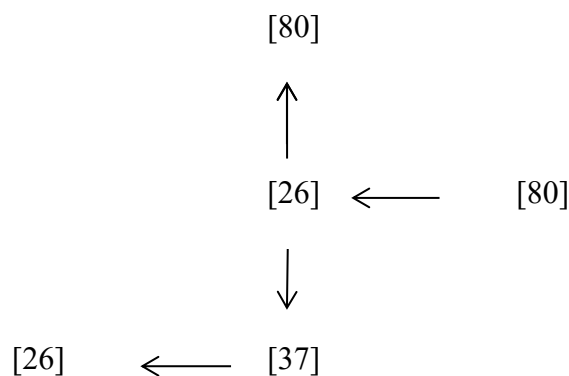
variações gráficas foram normatizadas segundo a forma atual. Por exemplo: Taguara > Taquara; Batiêiro > Bateeiro; Curutuba > Gurutuba; córrego Raízes > córrego Raiz; Henderequice/Henderiquece > Andrequicé.

2.2. localização por meio das confrontações

2.2.1. de acordo com os pontos cardeais: os pontos cardeais usualmente referidos – norte, sul, leste/nascente e poente – devem ser considerados de modo mais amplo, incluindo-se também os pontos colaterais e subcolaterais. Assim, quando um indivíduo identifica um confrontante a leste, a vizinhança pode localizar-se entre o nordeste e o sudeste; se a indicação for ao norte, o confrontante pode estar situado entre o noroeste e o nordeste. Isto talvez permita tornar aceitável algumas incongruências, como, por exemplo:

- a. [26] refere [80] como confrontante ao norte; já [80] refere [26] como vizinho a oeste;
- b. [37] refere [26] como vizinho a leste; já [26] situa [37] ao sul.

A distribuição resultante de acordo com as referências oferecidas por cada proprietário seria:



2.2.2. segundo os nomes dos confrontantes

2.2.2.1. apesar de nem todos os confrontantes declarados aparecerem como peticionários, seus nomes foram mantidos na demarcação das propriedades, já que podem aparecer em outros registros, como no caso dos dízimos.

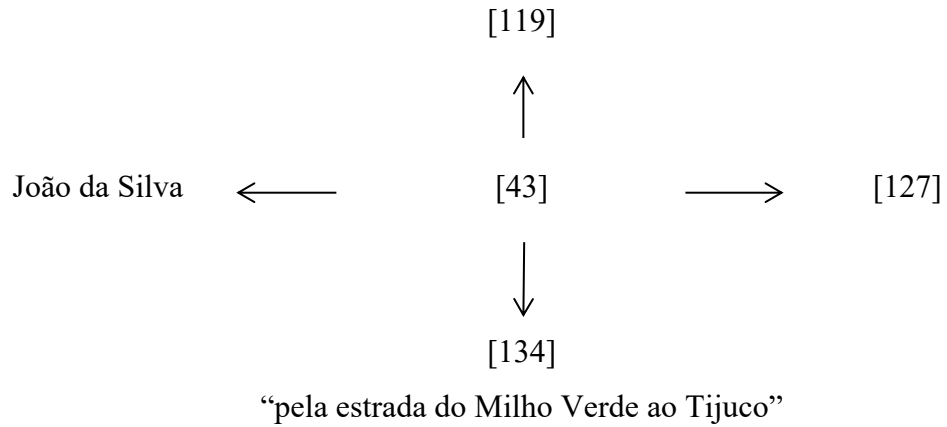
2.2.2.2. variação onomástica: é frequente a variação entre os nomes dos confrontantes quando declarados pelo próprio sesmeiro e por outros concessionários. Quando confirmadas por outros elementos, os nomes foram todos normatizados. Por exemplo, Antônio Gonçalves de Moura [19] declarou Joaquim Álvares como seu confrontante a leste. O mesmo Antônio Gonçalves de Moura foi declarado por Joaquim Álvares Chaves [85] seu confrontante pelo lado do poente. Logo, Joaquim Álvares em [19] é o mesmo Joaquim Álvares Chaves Chaves [85], razão pela qual acrescentou-se [Chaves]

ao nome do confrontante em [85]. Obviamente, quanto maior a biunivocidade das referências, mais consistente a localização.

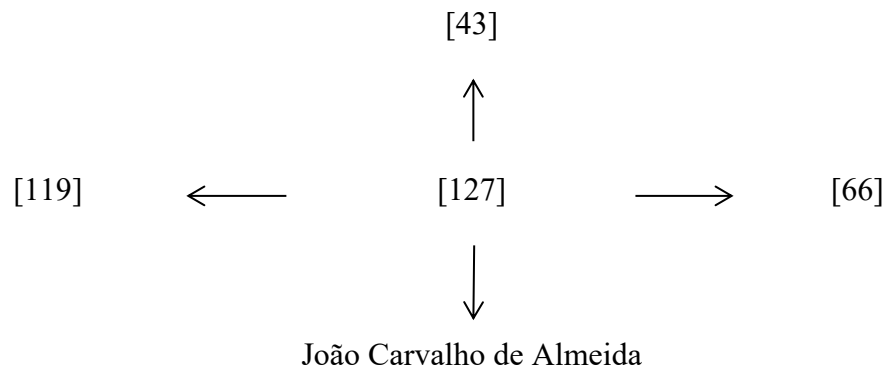
2.2.2.3. confrontantes referidos em locais muito distantes ou mesmo opostos do que ele próprio declara em sua carta: esta é sem dúvida a incongruência mais desafiadora.

Tome-se o exemplo seguinte:

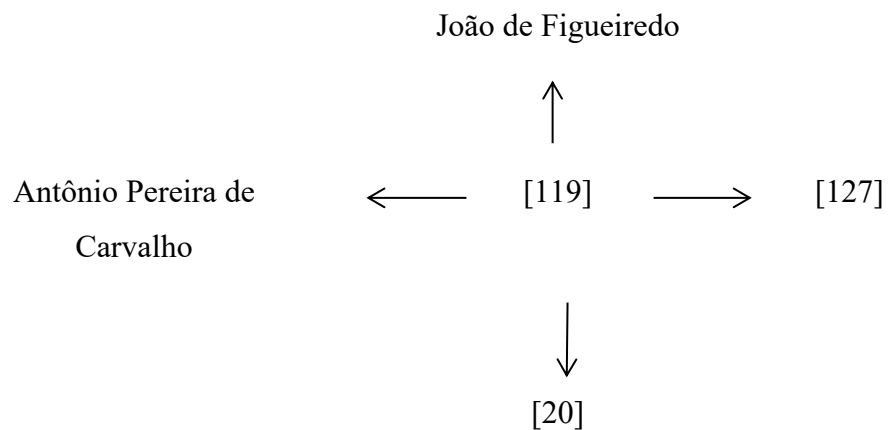
a. confrontações apresentadas por [43]:



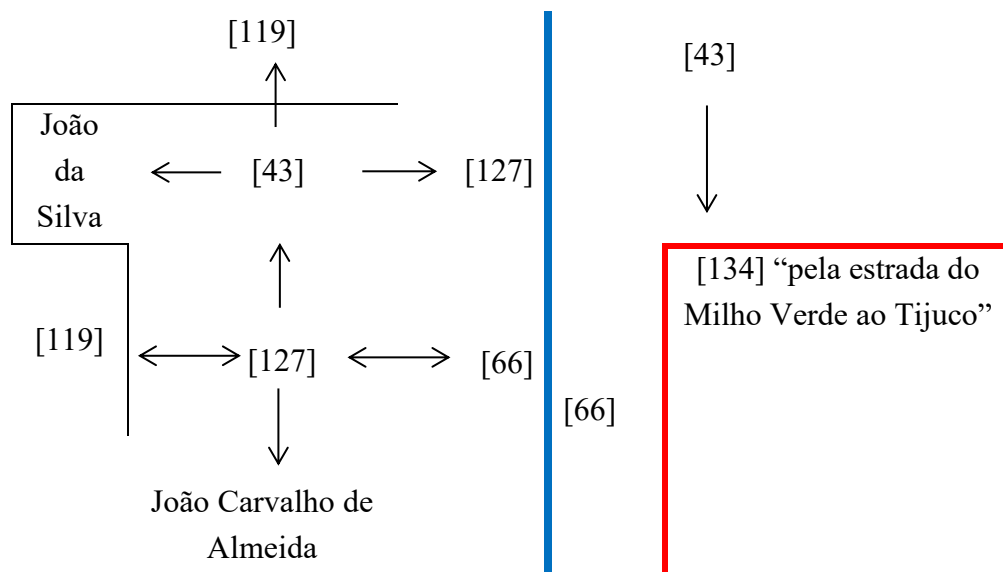
b. confrontações apresentadas por [127]:



c. confrontações apresentadas por [119]:



Como se pode observar, a única correspondência biunívoca é entre [119] e [127], e não há uma solução possível para as confrontações opostas entre [43] e [127]. No entanto, a incongruência é desfeita quando se recorre à petição original feita por Domingos Barbosa Moreira [43]. Tais petições são uma raridade e, neste caso, essenciais para elucidar problemas dessa natureza, por conterem não apenas nomes completos de confrontantes, como a forma de aquisição e informações adicionais sobre a localização. A existência desse documento permite solucionar o problema, já que se refere ao compartilhamento de um trecho do córrego dos Borbas por [43] e [127]. Considerando-se as confrontações informadas nos documentos, resulta a seguinte distribuição:



Procedendo-se em seguida à distribuição espacial das propriedades, tem-se (figura 3).



Figura 3: proposta de distribuição das propriedades no córrego dos Borbas e estrada do arraial do Milho Verde ao do Tijuco

Outras incongruências devem-se possivelmente à menção a terras separadas do corpo principal da sesmaria. Tais são os casos de [37], que menciona [20] como confrontante ao norte, quando deveria estar ao sul. Ou então [115], que menciona como confrontante [98], cuja sesmaria está muito afastada.

Há ainda o fato de que alguns confrontantes mencionados em determinadas cartas têm seus nomes substituídos por outros indivíduos.

Por fim, as propriedades referidas por números entre colchetes (por exemplo, [1], [2], etc.) serão georreferenciadas (figura 4), e lançadas em quadrantes no mapa-base (figura 5).

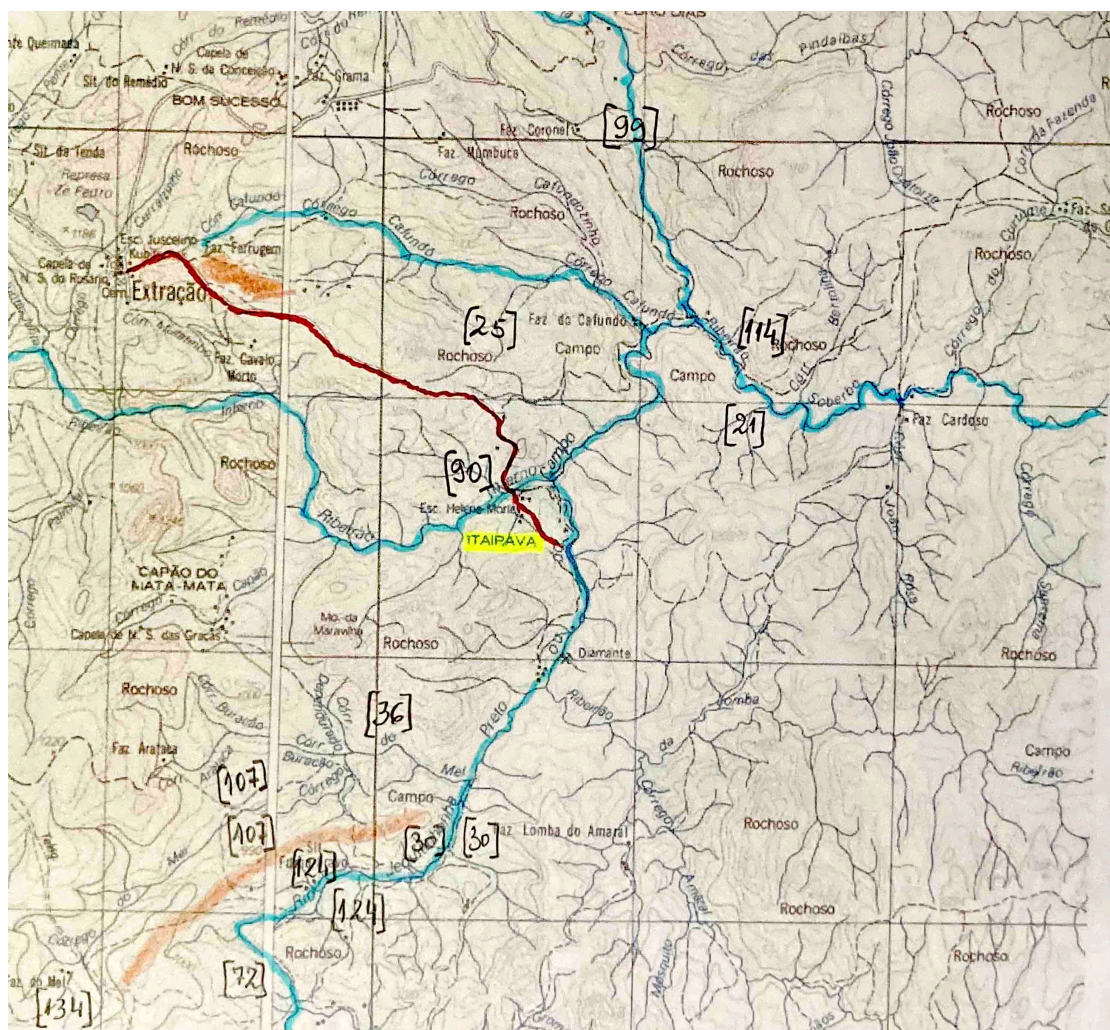


Figura 4: distribuição das propriedades rurais na Demarcação dos Diamantes em 1739-1740

Após o georreferenciamento de todas as propriedades rurais, inicia-se a etapa de análise das diferentes variáveis mencionadas no início, em particular a relação entre a localização das unidades de produção e os elementos da paisagem (relevo, rede de

drenagem, matas e pastagens), bem como com a posição dos núcleos urbanos mais importantes.

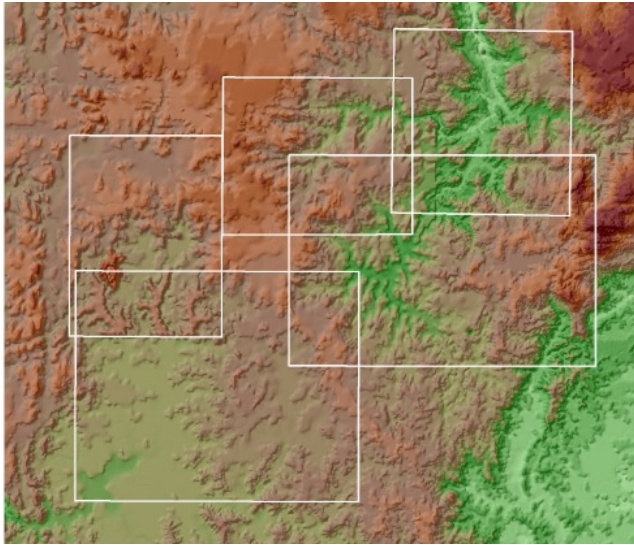


Figura 5: quadrantes do mapa-base

Referências

- CARRARA, Angelo Alves (2003). *A Real Fazenda de Minas Gerais: guia de pesquisa da Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto*. Ouro Preto: Editora da UFOP, Instrumentos de Pesquisa; v. 1).
- CARRARA, Angelo Alves (2007). *Minas e currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora da UFJF.
- CARRARA, Angelo Alves (2009). *Receitas e despesas da Real Fazenda no Brasil, século XVIII* (Minas Gerais, Bahia e Pernambuco). Juiz de Fora: Editora da Universidade Federal de Juiz de Fora.
- CARRARA, Angelo Alves (2017). *O Distrito dos Diamantes, 1734-1757*. 1. ed. Juiz de Fora: Clio Edições.
- CARRARA, Angelo Alves; Laguardia, Rafael Martins de Oliveira (2013). Potencialidades do georreferenciamento em História Agrária: um modelo para os registros de terras de meados do século XIX. *Saeculum* (UFPB), v. 29, p. 209-229.
- CARRARA, Angelo Alves; ZAIDAN, Ricardo Tavares; PAULA, Lucas Pinheiro de (2018). Geoprocessamento aplicado à história agrária: o vínculo da Jaguará. *Revista de História*, São Paulo, n. 177, p. 01-28 (disponível para consulta em: <http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/134995/140203>).
- LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira (2011). *Sorte de terra, fazenda, sesmaria; georreferenciamento como instrumento de análise do Registro de Terras*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora (dissertação de mestrado).
- LAGUARDIA, Rafael Martins de Oliveira (2015). *Dos dízimos à demarcação de terras: geoprocessamento aplicado aos módulos rurais* (Juiz de Fora, séculos XVIII-XIX). Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora (tese de doutorado).
- FONSECA, Cláudia Damasceno. *Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas* [online]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011, p. 467-468. p. 467.